



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **107339/2022** – FLY nº **0333.006909/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **31/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Unitário". Objeto da presente licitação é contratar empresa especializada para execução de Ampliação com Construção de 05 (cinco) salas de aula da Escola Luis Claudio Josué - Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina –MS, conforme Convênio Nº 32.005/2022, - Processo Nº29/042.063/2022, Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, no valor estimado de R\$618.936,25 (seiscentos e dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), regime de execução será por empreitada por preço global, Conforme CI 479/2022, e Sit: 1567/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **18/10/2022 às 07h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 28 de setembro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Membro da C.P.L

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107054/2022; b) Licitação Nr.:148/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/09/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. CONTRATADO: GUILHERME DE SA LAURINDO 06942921173 VALOR DA DESPESA: R\$ 338.092.00 (trezentos e trinta e oito mil e noventa e dois reais) DATA: 6/09/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 33, de 28 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Permuta de Matrícula de Membro do Quadro do Magistério Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Permutar ex-ofício, a Matrícula nº 1632 da servidora EDNEIA CLAUDIO PEREIRA HONAISSER, detentora do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professor João de Lima Paes, do período matutino para o período noturno e a Matrícula nº 3334 do período noturno para o período matutino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional da servidora, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICO) PARA O CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES).**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 137/2022, a saber:

6201-FELIPE BINDILATTI BENEVIDES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CETAMINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA COM 10ML.	VITNIL	AMPOL	200,00	43,34	8.668,00
2	XILAZINA 2% 50 MG/ML AMPOLA 10 ML.	VITNIL	FRASC	200,00	36,20	7.240,00
3	ACEPROMAZINA 1% FRASCO COM 20 ML.	VITNIL	UN	100,00	49,05	4.905,00
Total do Fornecedor:						20.813,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde.

CÓDIGO REDUZIDO: 49.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

DETALHAMENTO DAS FONTES: 000 – Recurso não especificado na Sub Fontes.

Nova Andradina/MS, 06 Setembro de 2022

LUIZ EDUARDO DE P. GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

PAULO SERGIO D'ALKMIN FILHO

EQUIPE DE APOIO

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES

Representante: **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES**

Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 148/2022, a saber:

8044-GUILHERME DE SA LAURINDO 06942921173						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Serviço de desmontagem/remoção de ar condicionado 12.000btus	GS	UN	10,00	190,00	1.900,00
2	Serviço de desmontagem/remoção de ar condicionado 24.000btus	GS	UN	10,00	275,00	2.750,00
3	Serviço de desmontagem/remoção de ar condicionado 30.000btus	GS	UN	10,00	309,00	3.090,00
4	Serviço de substituição de placa de potência 9.000 btus	UNIVERSAL	UN	20,00	440,00	8.800,00
5	Serviço de substituição de placa de potência 12.000 btus	UNIVERSAL	UN	10,00	494,00	4.940,00
6	Serviço de substituição de placa de potência 24.000 btus	UNIVERSAL	UN	10,00	623,00	6.230,00
7	Serviço de substituição de placa de potência 30.000 btus	UNIVERSAL	UN	20,00	470,00	9.400,00
8	Serviço de isolamento térmico em ar condicionado	UNIVERSAL	UN	100,00	100,00	10.000,00
9	Serviço de Carga de fluido R22	DUGOLD	m3	50,00	375,00	18.750,00
10	Tubulação de cobre 1/4	ELUNA	M	100,00	60,00	6.000,00
11	Tubulação de cobre 3/4	ELUNA	M	100,00	95,00	9.500,00
12	Tubulação de cobre 5/8	ELUNA	M	100,00	95,00	9.500,00
13	Tubulação de cobre 1/2	ELUNA	M	100,00	80,00	8.000,00
14	Serviço de troca de fusível para ar condicionado de 9.000btu	UNIVERSAL	UN	50,00	137,00	6.850,00
15	Serviço de troca de fusível para ar condicionado de 12.000btu	UNIVERSAL	UN	50,00	145,00	7.250,00
16	Fita vinil PVC para tubulação de aparelho de ar condicionado	EOS	UN	100,00	19,00	1.900,00
17	LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 12.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A contratada deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	GS	UN	100,00	213,00	21.300,00
18	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO DE 12.001 BTUS A 18.000 BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas	GS	UN	100,00	255,00	25.500,00
19	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO ACIMA DE 30.000 BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	GS	UN	50,00	415,00	20.750,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO DE 12 A 24.000 BTU TIPO SPLIT. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS. A CARGO DA CONTRATADA TODO O MATERIAL, FERRAMENTAS, PESSOAS E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	GS	UN	100,00	390,00	39.000,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTU	GS	UN	60,00	440,00	26.400,00

	TIPO SPLIT- CAPACIDADE ACIMA DE 30.000 BTU. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS					
22	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9 A 12.000 NA EM LUIS CLAUDIO JOSUE - CASA VERDE TIPO SPLIT. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	15,00	413,00	6.195,00
23	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.001 A 24.000 NA EM LUIS CLAUDIO JOSUE - CASA VERDE TIPO SPLIT. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	15,00	500,00	7.500,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTU MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT- CAPACIDADE ACIMA DE 30.000 BTU. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS. NA EM LUIS CLAUDIO JOSUE - CASA VERDE	GS	UN	10,00	543,00	5.430,00
25	MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT-CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000BTU. COMPREENDENDO A RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS. A CARGO DA CONTRATADA TODO O MATERIAL, FERRAMENTAS, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.	GS	UN	80,00	353,00	28.240,00
26	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.001 A 24.000 NA EM DELMIRO SALVIONE BONIN TIPO SPLIT. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E TROCA DE FILTROS.	GS	UN	15,00	477,00	7.155,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDIC. 30.000 DELMIRO SALVIONE BONIN TIPO SPLIT - CAPACIDADE 30.000 BTU. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	10,00	555,00	5.550,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12 A 24.000 BTUS NA EM MACHADO DE ASSIS TIPO SPLIT - COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	10,00	470,00	4.700,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDIC. 30.000 NA ESCOLA MACHADO DE ASSIS TIPO SPLIT - CAPACIDADE ACIMA DE 30.000 BTU. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	6,00	582,00	3.492,00
30	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DO CONDENSADOR EM AR-CONDICIONADO.	EOS	UN	100,00	179,00	17.900,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-COND. DE 9 A 12.000 DSB TIPO SPLIT - na EM DELMIRO SALVIONE BONIN. COMPREENDENDO RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DOS FILTROS.	GS	UN	10,00	412,00	4.120,00
Total do Fornecedor:						338.092,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ. 2.022 – Gestão da Sec. M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de Despesas – 3.3.90.39 (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido - 48.
Elemento de Despesas – 3.3.90.30 (0001) – Material de Consumo;
Código Reduzido - 44.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois
 Nova Andradina/MS, 26 de setembro de 2022

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 Ordenadora de despesas

EDNA DE SOUZA LIMA Pregoeiro
 EQUIPE DE APOIO:
 KATIUSCIA DE SOUZA LIMA EQUIPE DE APOIO
 ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS EQUIPE DE APOIO
 CLAUDIO SANCHES EQUIPE DE APOIO
 GUILHERME DE SA LAURINDO 06942921173
 Representante: GUILHERME DE SA LAURINDO Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:**

DO OBJETO: Aquisição de veículos tipo Furgão, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, Trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com as características e especificações indicadas no Termo de Referência. Através da solicitação de compra nº 1789/2021, C.I 259/2021, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 1825/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002)– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido: 0037.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$537.800,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Karlos César Fernandes
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA:**

DO OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão UTI móvel, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, Trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com as características e especificações indicadas no Termo de Referência. Através da solicitação de compra nº 1789/2021, C.I 259/2021, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 1829/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002)– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido: 0037.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$501.990,00 (quinhentos e um mil novecentos e noventa reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA
Vinicius De Aguiar Favero
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA:**

DO OBJETO: Aquisição de veículo 07 lugares tipo minivan, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, Trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com as características e especificações indicadas no Termo de Referência. Através da solicitação de compra nº 1789/2021, C.I 259/2021, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 1826/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002)– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido: 0037.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$258.580,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
Kenya Camila Fernandes Beltrão
CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 289/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor nº 007 ao Contrato nº 289/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de atualizar o valor contratual pelo IGPIM, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 2.679,25 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 2.909,33 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos)**, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Além disso, visa prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **15/09/2022 à 15/09/2023** tendo em vista que o local estão armazenadas todas as cestas básicas e objetos em geral, considerando ainda que o valor mensal é favorável economicamente a Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
LOCATÁRIO

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO
LOCADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 089/2021.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **15/09/2022 a 16/02/2023 (05 meses)**, bem como manter as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato 089/2021, tendo em vista a solicitação da Cl. Nº 248/2022/SEMUSP, anexa ao processo 90184/2020; e Convênio de Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – conforme contrato de financiamento **0532460-37/2020 Programa FINISA**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA.
Edenir Batista Azambuja
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI:**

DO OBJETO: Aquisição de veículo transporte de passageiros tipo van, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, Trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com as características e especificações indicadas no Termo de Referência. Através da solicitação de compra nº 1789/2021, C.I 259/2021, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 1828/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002)– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido: 0037.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Maria Do Carmo Mota Muniz Alves
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA
ATA 234
DATA 27/09/2022

Pauta 1: Apreciação dos Projetos
Contemplados com as Emendas Impositivas.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, realizou-se a **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fizeram-se presentes os Conselheiros, abaixo relacionado. Após a Confirmação de quórum, Presidente agradece a presença de todos e dá início a reunião. **Pauta 1. Apreciação dos Projetos Contemplados com as Emendas Impositivas:** Apresentação da Lei nº 1665, de 23 de Dezembro de 2021, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2022 e Lei nº 1692, de 15 de Julho de 2022, Autoriza o Executivo a efetuar a alteração de ANEXO I, da Lei nº 1665/2021, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS, para o exercício de 2022. Em seguida foi apresentada para apreciação dos **Projetos Contemplados com as Emendas Impositivas**, A representante da Gestão, Mequi Marri Wruck de Souza Santos,, apresentou as instituições, sendo elas: Associação Comunitária de Assistência Social (Canãa), Projeto: Amor e Ação, tem como objetivo ofertar atendimento social a pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social em decorrência de situações socioeconômica, emocional e social. Emenda Impositiva nº 01/2021 do vereador "Alessandro Moreira Chaves" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Emenda Impositiva nº 11/2021 do vereador "Pedro Gomes Soares" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a finalidade de aquisição de equipamentos para ampliação da sala de psicologia e sala de Pedagogia. Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico – ANDEFI, objetiva ofertar atendimento as pessoas com deficiência física, visando facilitar a sua reintegração social, proporcionando melhor qualidade de vida. Emenda Impositiva nº 02/2021 do Vereador "Arion Aislân de Souza" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Emenda Impositiva nº 09/2021 da vereadora " Maria Aparecida dos Santos Correia" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Impositiva nº 10/2021 da vereadora "Márcia Batista Lobo Grilo" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Impositiva nº 13/2021 do vereador "Wilson Almeida da Silva" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de compra de equipamento para atendimento fisioterapêutico, mesa, cadeiras, computadores e impressora, compram de produtos de limpeza, manutenção de ares condicionados e documento de veículo. Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Assembleia de Deus, através do Projeto Peixe e Pão "Musical[P1] Asafe", objetiva através de oficinas musicais enfrentar situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes de Nova Andradina MS. Emenda Impositiva nº 11/2021 do vereador "Pedro Gomes Soares" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de aquisição de instrumento musical. Não havendo mais nada a tratar a Presidente da por encerrada a Reunião e eu, Fernanda Pereira de Souza Chagas Camilo, secretariei e lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada pela plenária do CMAS, seguirá assinada, pela Presidente Fabiana Barbosa dos Santos; por mim, Fernanda Pereira de Souza Chagas Camilo; e pelos presentes: Cintia Knopp de Oliveira Silva; Carla Fernanda Sampaio; Elisabete Zanetti Guerreiro.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
1837/22

Licitação: Processo: 95573/2021, Pregão: 127/2022, Ata nº.: 75/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.306.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.077	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Fica empenhada a importância de 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Objeto:

aquisição de leites especiais e suplementos alimentares variados, com a finalidade de atender ao municípes usuários da rede pública de saúde através do Fundo Municipal de Saúde. Conforme a Ata nº 075 (Licitação Nº.: 127/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
1838/22

Licitação: Processo: 105296/2022, Pregão: 095/2022, Ata nº.: 57/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.305.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.081	- Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais)

Credor: 2237 FELIPE BINDILATTI BENEVIDES

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSIVE CUSTOS COM ANESTÉSICO E OUTROS MEDICAMENTOS, BEM COMO, MATERIAIS QUE FIZEREM NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NO CCZ.CONFORME ATA Nº057 (Licitação Nº.: 95/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
1836/22

Licitação: Processo: 95573/2021, Pregão: 127/2021, Ata nº.: 75/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.306.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.077	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Fica empenhada a importância de 32.628,80 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 2331 MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Objeto:

aquisição de leites especiais e suplementos alimentares variados, com a finalidade de atender ao municípes usuários da rede pública de saúde através do Fundo Municipal de Saúde. (Licitação Nº.: 127/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
2079/22

Licitação: Processo: 98253/21, Pregão: 199/2021, Ata nº.: 125/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 16.370,00 (dezesseis mil trezentos e setenta reais)

Credor: 6832 M J ALVES SOUZA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA ATENDER A FUNIAEL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 (Licitação Nº.: 199/2021-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

2082/22

Licitação: Processo: 106383/22, Pregão: 117/2022, Ata nº.: 69/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais)

Credor: 8498 RAFAELA MORAES PENHA 01799451143

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROJETO "JUVENTUDE E TRABALHO" NO CENTRO DA JUVENTUDE, VINCULADO A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, PREPARANDO JOVENS PARA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO. CONFORME A ATA Nº 069 (Licitação Nº : 117/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

2089/22

Licitação: Processo: 103790/22, Pregão: 092/2022, Ata nº.: 51/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade: 2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 26.688,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOWS AO VIVO PARA ATENDER A SEMEC EM FUTUROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS. CONFORME ATA Nº 051 (Licitação Nº : 92/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

2083/22

Licitação: Processo: 102787/22, Pregão: 041/2022, Ata nº.: 28/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade: 2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

Credor: 6609 FORTWEST SEGURANCA LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA Nº 028 (Licitação Nº : 41/2022-PR)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, para que obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, efetue a limpeza do imóvel autuado e o recolhimento da respectiva multa. Caso demonstre documentalente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, terá direito ao desconto de 60% (sessenta por cento) da multa. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Cd. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
4003/2022	27/9/2022	MARIA DE LOURDES AVENIA	3026	340	1	RUA ONOFRE GOLÇALVES LOPES, SN	CENTRO	200

Fiscal de Posturas
Matrícula 7780

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

2088/22

Licitação: Processo: 103790/22, Pregão: 092/2022, Ata nº.: 51/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 13.392.0008	- Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade: 2.032	- Apoio e Incentivo a Cultura
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 26.978,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais)

Credor: 8411 MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOWS AO VIVO PARA ATENDER A SEMEC EM FUTUROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS. CONFORME ATA Nº 051 (Licitação Nº : 92/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 59 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias de Setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br

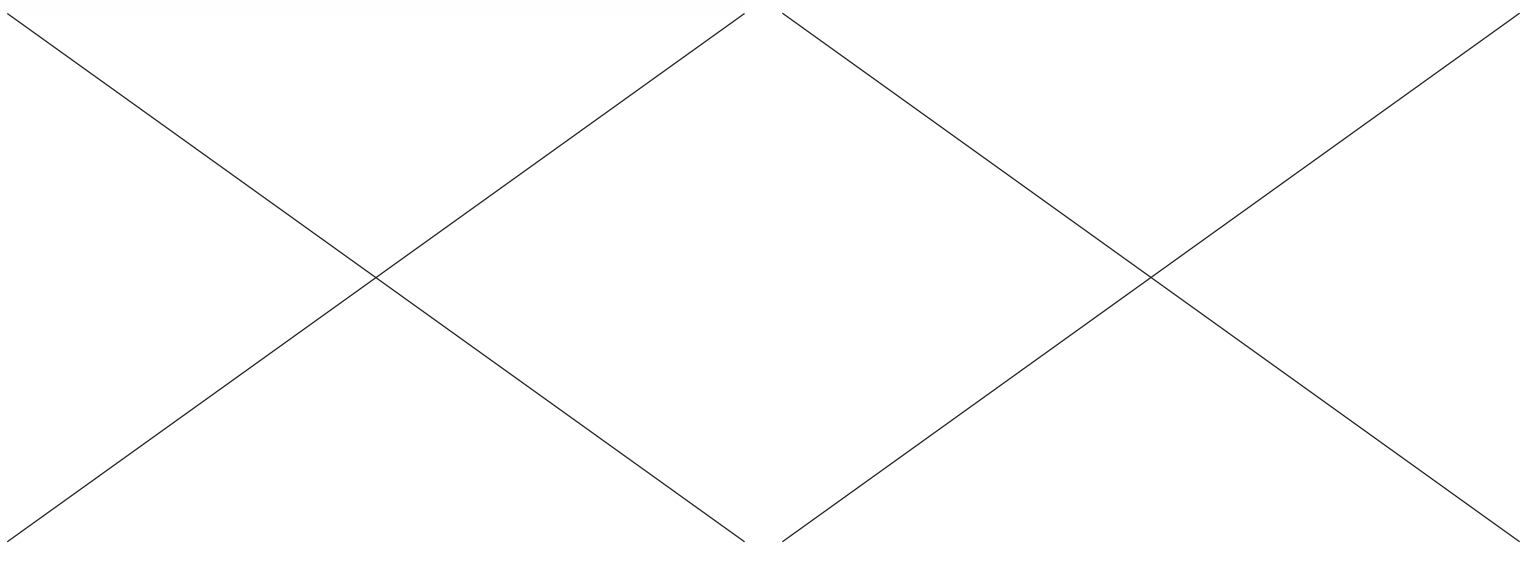
Matr.	Nome	Admissão	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			
			Data Inicial	Data Final	PRIMEIRA QUINZENA DATA DE INÍCIO	PRIMEIRA QUINZENA DATA DE TÉRMINO	SEGUNDA QUINZENA DATA DE INÍCIO	SEGUNDA QUINZENA DATA DE TÉRMINO
001	ADRIANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	30/06/2000	30/06/2021	18/09/2022	05/10/2022	19/10/2022	03/01/2023	17/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 59/2022 11/09/22





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPESSOAL ADVOCACIA

OBJETO: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, COM INSTRUÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, DE FORMA PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS AULAS, MINISTRADAS EM 05(CINCO) DIAS, "IN LOCO", NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DO TREINAMENTO, PARA EVENTUAIS DUVIDAS, POR TELEFONE, EMAIL OU WHATSAPP, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 17.500,00(dezesseite mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 01.01.2.011.3.3.90.39.00.00.00
Complemento do Elemento: 3.390.39.48.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
JEANNE SALDANHA DOS SANTOS
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 30 de agosto de 2022.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n. 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2019

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 001/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO: 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
DANILLO GRAZIANI FRAGNAN MARTINS
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 13 de setembro de 2022.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 106/2022, Processo nº 050/2022. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/10/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2022.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 107/2022, Processo nº 138/2022. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 14/10/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2022.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 72/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 393/2022/COOR/FUNSAU-NA/2022 de 20 de julho de 2022 e documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora F.C. da S.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jolison Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração do processo e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2.022.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 73/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 112 Farmácia/FUNSAU-NA/2022 de 19 de setembro de 2022 e documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos ocorridos no setor da farmácia deste hospital, descritos na CI nº 112 Farmácia/FUNSAU-NA/2022 de 19 de setembro de 2022, bem como sua autoria.

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jolison Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique todos os funcionários descritos na CI nº 112 Farmácia/FUNSAU-NA/2022 de 19 de setembro de 2022 da instauração do processo e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 30/08/2022

Nº do empenho: 144/22
Dispensa Licitação

Processo: 22/2022

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.39.48.00.00.00.00.01.0000	- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Valor Total do Empenho: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

888 JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPESSOAL
Credor: ADVOCACIA

Objeto:

Despesa que se empenha para ocorre com a contratação de treinamento e capacitação para Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Referente a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, Processo nº 22/2022, Autorização de Fornecimento nº 20/2022.

OBS:CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, COM INSTRUÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, DE FORMA PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS AULAS, MINISTRADAS EM 05(CINCO) DIAS, "IN LOCO", NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DO TREINAMENTO, PARA EVENTUAIS DUVIDAS, POR TELEFONE, EMAIL OU WHATSAPP

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 100/2022 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 144/2022 Processo de Licitação: 29/08/2022 Data do Processo: 29/08/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.856/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 144/2022
b) Licitação Nr.: 100/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/09/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 001203 - C. C. M. REZENDE LTDA	1	0,0000	231,00	
- 000145 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	7	0,0000	144.182,00	
	8		144.413,00	

Nova Andradina, 27 de Setembro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR